

**19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA – 07/12/2007**

1. Início às _____ horas.
2. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
3. De acordo com o inciso II do art. 44 e art. 159 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
4. Havendo número legal, de acordo com os artigos 156 e 160 do Regimento Interno, declaro aberta a 19ª Sessão Ordinária do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura, a se realizar neste dia 07 de dezembro de 2007.
5. Senhoras e Senhores Vereadores, de acordo com o artigo 161 do Regimento Interno, terá início o expediente com duração de 2:30 minutos.
6. De acordo com o inciso III do art. 44 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária proceder a leitura da Ata da 18ª Sessão Ordinária do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa, realizada no dia 30 de novembro de 2007.
7. A Ata da 18ª Sessão Ordinária está em discussão.
8. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o parágrafo 4º do art. 162 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.
9. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:
 - Proj. de Lei nº 112/2007 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a

celebrar convênios com cooperativas e empresas de saúde e dá outras providências;

- Ofício nº 222/2007 recebido do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando a documentação comprobatória de receita e despesa do mês de outubro de 2007, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte;

- Ofício nº 228/2007 recebido da Secretaria de Assuntos Políticos, encaminhando cópias da Lei nº 951, devidamente sancionada pelo Senhor Prefeito Municipal;

- Ofício nº 231/2007 recebido da Secretaria de Assuntos Políticos, encaminhando cópias das Leis nº 952 e 953, devidamente sancionadas pelo Senhor Prefeito Municipal;

- Correspondências recebidas do Tribunal de Contas dos Municípios, da Presidência do FNDE, da Secretaria Executiva do FNS e da Câmara dos Deputados;

- Requerimento nº 002/2007 do Vereador Paulo Maciel, requerendo licença do exercício da Vereança para a investidura no cargo de Secretário Municipal;

- Ofícios nºs 159 e 160/2007, desta Casa, encaminhados respectivamente, ao Prefeito Municipal e a Sra. Maria de Lourdes Freire Maia.

10. Senhoras e Senhores Vereadores, na Tribuna Popular estão inscritos: Pessoa Jurídica – o Sr. Marcos Aurélio de Araújo, representando o Diretório Municipal do PMDB e como Pessoa Física – o Sr. Valdenir Chaves de Freitas.

11. Para o uso da palavra no Pequeno Expediente não há Vereador inscrito.

12. Para o uso da palavra no Grande Expediente estão inscritos os Senhores Vereadores:

13. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma regimental, coloco em discussão e votação:

a) Requerimento nº 002/2007 do Vereador Paulo Maciel, requerendo licença do exercício da Vereança para a investidura no cargo de Secretário Municipal.

14. Senhoras e Senhores Vereadores, em virtude da vaga de Vereador que ora se apresenta nesta Casa, por conta da licença requerida pelo Senhor Vereador Paulo Maciel de Oliveira para a investidura no Cargo de Secretário de Obras e Serviços Públicos deste Município, aprovada nesta Casa e, com amparo no art. 52, da Lei Orgânica do Município, como também pela competência que me é atribuída pelo art. 39, do Regimento Interno da Casa, determinei a convocação da 1ª Suplente, Senhora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, da Coligação PP/PPS/PSDB, ocorrida através do Ofício nº 160/2007, desta Casa. A Senhora Maria de Lourdes Freire Maia Lima deu entrada na Secretaria da Casa dos documentos relacionados com a desincompatibilização de cargo, cópia do diploma de Vereador, a declaração de bens e demais documentos pessoais. Convido a Senhora Maria de Lourdes Freire Maia Lima a tomar acento na cadeira ao lado do nobre Vereador João Antonio Viana. Convido as Senhoras e os Senhores Vereadores e demais presentes ao Plenário desta Casa, para de pé, acompanharmos o ato solene de posse da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima. Senhora Vereadora, como já é de vosso conhecimento mas, como é de praxe, solicito de V. Exa. proferir o compromisso estabelecido no parágrafo 3º, do art. 28, da Lei Orgânica e no art. 11, do Regimento Interno desta Casa.

- Senhoras e Senhores Vereadores e demais pessoas presentes a esta Sessão, cumpridas as formalidades legais e regimentais e com o compromisso manifestado pela Senhora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, com os parabéns de todos que fazem esta Casa do Povo, declaro-a empossada no cargo de Vereador. Sentemo-nos. Senhora Secretária solicito efetuar o registro no livro de presença das Senhoras e dos Senhores Vereadores, do nome da Senhora Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima e solicitar a sua assinatura.

- Concedo a palavra a Senhora Vereadora Maria de Lourdes Freire para as suas manifestações iniciais nesta Casa.

15. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 150, do Regimento Interno, a sessão deverá ser suspensa por quinze minutos para o Intervalo Regimental. Solicito do Plenário se pronunciar quanto ao uso do intervalo.

16. Conforme aquiescência do Plenário, não teremos Intervalo Regimental, passando à Ordem do Dia. Solicito da 1ª Secretária, Vereadora Sônia Noronha, proceder a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.

17. Senhoras e Senhores Vereadores, para os debates das matérias constantes da Ordem do Dia, a palavra está concedida:

- _____
- _____
- _____
- _____

18. Silenciados os debates, daremos início às votações:

- Discussão e votação em 2º(segundo) turno, do Projeto de Emenda de Revisão à LOM n. 0001/07, que altera os arts. 1º, 2º, 3º, 11, 13, 17, 20, 21, 24, 25, 27, 29, 39, 43, 44, 48, 50, 51, 52, 53, 56, 62, 63, 64, 66, 68 e 69, bem como acresce os arts. 3º-A, 3º-B, 3º-C, 3º-D, 63-A, 63-B, 63-C, 63-D e 64-A, bem como, faz a supressão dos arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, as alíneas do inciso VI do art. 11, os incisos do art. 13, os arts. 14, 15, 18 e 19, os parágrafos do art. 20, o parágrafo único do art. 23, os arts. 26, 36 e 37, os incisos I, X, XI e XV do art. 43, os incisos III, IV, VII, XI, as alíneas do inciso XVIII, incisos XXIII e XXIV do art. 44, o art. 47, o § 5º do art. 51, o art. 61, o § 3º do art. 64, o art. 65, os parágrafos do art. 68 e os arts. 70 e 71 da Lei Orgânica do Município, na forma que indica.

- Discussão e votação em 2º(segundo) turno, do Projeto de Emenda de Revisão à LOM n. 002/07, que altera os arts. 72, 76, 79, 80, 81, 84, 89, 90, 91, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 114, 117, 118, 119, 128, 134, 144, 151, 152 e 153, bem como acresce os arts. 102-A e 104-A, bem como, faz a supressão do parágrafo único do art. 72, os arts. 73, 74, 75, § 1º do art. 77, o parágrafo único do art. 78, o § 4º do art. 81, o art. 82, os §§ 2º e 3º do art. 83, o inciso XVII do art. 84, os art. 86 e 88, os incisos do art. 91, os arts. 93, 98 e 99, os incisos e os parágrafos do art. 100, o art. 101, o § 7º do art. 102, os incisos e parágrafos dos arts. 103 e 105, o § 3º do art. 106, os parágrafos do art. 107, os incisos do art. 108, o art. 109, o inciso III do art. 128, o parágrafo único do art. 140, bem como os arts. 143 e 145 da Lei Orgânica do Município, na forma que indica;

- Discussão e votação em 2º(segundo) turno, do Projeto de Emenda de Revisão à LOM n. 003/07, que altera os arts. 162, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 173, 174, 177 e 178, bem como acresce os arts. 161-A e 173-A e também faz a supressão dos incisos IX, X, XI, XII, XIII e XIV do art. 174, os incisos XVII, XVIII, XIX, XX e XXI do art. 177, da Lei Orgânica do Município, na forma que indica;

- Discussão e votação em 2º(segundo) turno, do Projeto de Emenda de Revisão à LOM n. 004/07, que altera os arts. 179, 180, 181, 182, 183 e 184 e também faz a supressão dos os incisos XIV, XV, XVI, XVII e XVIII do art. 183 e o § 2º do art. 184, da Lei Orgânica do Município, na forma que indica;

- Discussão e votação em 2º(segundo) turno do Projeto de Emenda de Revisão à LOM nº 005/2007 da Comissão Especial de Revisão a LOM, alterando os arts. 197 a 241 e acrescentando os arts. 241-A, 241-B, 241-C, 241-D, 241-E, 241-F, 241-G, 241-H, 241-I, 241-J, 241-L e 241-M e suprime os incisos I e II do art. 200, o § 2º do art. 212, o art. 224, o parágrafo único do art. 225, o art. 226, os §§ 1º e 2º do art. 227, os parágrafos do art. 230, o art. 232, o art. 237, os §§ 2º e 3º do art. 240 da Lei Orgânica do Município;

- Discussão e votação em 2º(segundo) turno do Projeto de Emenda de Revisão à LOM nº 006/2007 da Comissão Especial de Revisão a LOM, alterando o Título V da LOM e acrescentando os arts. 192-A e 194-A da Lei Orgânica do Município.

20. Cumprindo o art. 171, do Regimento Interno e sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e os nossos trabalhos plenários deste dia.

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 12ª LEGISLATURA – 07/12/2007

E X P E D I E N T E

- Proj. de Lei nº 112/2007 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênios com cooperativas e empresas de saúde e dá outras providências;
- Ofício nº 222/2007 recebido do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando a documentação comprobatória de receita e despesa do mês de outubro de 2007, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte;
- Ofício nº 228/2007 recebido da Secretaria de Assuntos Políticos, encaminhando cópias da Lei nº 951, devidamente sancionada pelo Senhor Prefeito Municipal;
- Ofício nº 231/2007 recebido da Secretaria de Assuntos Políticos, encaminhando cópias das Leis nº 952 e 953, devidamente sancionadas pelo Senhor Prefeito Municipal;
- Correspondências recebidas do Tribunal de Contas dos Municípios, da Presidência do FNDE, da Secretaria Executiva do FNS e da Câmara dos Deputados;
- Requerimento nº 002/2007 do Vereador Paulo Maciel, requerendo licença do exercício da Vereança para a investidura no cargo de Secretário Municipal;
- Ofícios nºs 159 e 160/2007, desta Casa, encaminhados respectivamente, ao Prefeito Municipal e a Sra. Maria de Lourdes Freire Maia.

PROMETO CUMPRIR COM DIGNIDADE
O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO,
OBSERVAR AS LEIS DO PAÍS,
DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
E TRABALHAR PELO ENGRANDECIMENTO
DO MUNICÍPIO.